

PLANO DE ENCERRAMENTO

Compensação Ambiental da CGH BITUR

Processo de Compensação Ambiental SID nº. 16.117.463-7

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (MC) - LEI 9.985/2000

Tipo da ação: Implementação de ações de manutenção e manejo
CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO	OBJETO	Valor Unitário	Rendimento
		R\$ 19.781,36	R\$ 718,25
AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS (IAT)			
		UC	Data
Sistema Estadual de Unidades de Conservação	Ecobags para promoção das UCs.	GESTÃO UCs	20/04/2023
	Referente o pagamento de nota- Terceirizados	P.E RIO GUARANI	25/04/2023
	Referente o pagamento de nota- Terceirizados	P.E MONGE; VILA ENCANTADAS; P.E MARUMBI; P.E PICO PARANÁ; P.E PALMITO; P.E BAITACA.	08/05/2023
	Referente o pagamento de nota- Terceirizados	P.E VILA VELHA; P.E GUARTELÁ	20/07/2023
	Container	P.E SANTA CLARA	16/08/2023
TOTAL			



ÁVEL

Valor Total	
R\$	20.499,61
Valor	
R\$ 3.450,00	
R\$ 4.177,29	
R\$ 4.876,88	
R\$ 6.464,00	
R\$ 1.531,44	
R\$ 20.499,61	

JUSTIFICATIVA: Implementar ações de manejo e manutenção do Sistema Estadual de Unidades de 19781,36Conservação.
Artigo 33 do Decreto Federal 4.340/2002 - A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei no 9.985, c unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:

I - regularização fundiária e demarcação das terras;

II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;

III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreenden amortecimento;

IV - desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e

V - desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento.

Parágrafo único. Nos casos de Reserva Particular do Patrimônio Natural, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre, Área de Relev Ecológico e Área de Proteção Ambiental, quando a posse e o domínio não sejam do Poder Público, os recursos da compensação some aplicados para custear as seguintes atividades:

I - elaboração do Plano de Manejo ou nas atividades de proteção da unidade;

II - realização das pesquisas necessárias para o manejo da unidade, sendo vedada a aquisição de bens e equipamentos permaner

III - implantação de programas de educação ambiental; e

IV - financiamento de estudos de viabilidade econômica para uso sustentável dos recursos naturais da unidade afetada.

de 2000, nas

do sua área de

ante Interesse
nte poderão ser

ntes;